



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 191/2018

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 14 de março a 12 de abril de 2018, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Patrícia Rosana de Lima***, matrícula n.º 1976-3/1, do cargo de Assistente de Administração C, nível “12-C”, admitida em 16 de agosto de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14/03/2018.

Rio Negro, 27 de março de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral